

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2023.

Aprova a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio Municipal Termo de Fomento nº 10/2022 – FIA.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 05 de abril de 2023,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a correta aplicação da 3ª parcela dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio Municipal Termo de Fomento nº 10/2022 – FIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescente) celebrado entre o Município de Joaçaba, por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha-Hust.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 05 de abril de 2023.

Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc